



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10710/GP/2018
14 de maio de 2018

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL VANILDE
RIBEIRO BRITO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal, **VANILDE RIBEIRO BRITO**, matrícula nº 1697-1, referente ao período aquisitivo de 18/03/2007 à 17/03/2012 pelo período de **90 (noventa)** dias, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 14 de maio de 2018.

[Assinatura]
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício

Certifico que o Decreto Municipal nº 10710, de 14 de maio de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 15/05/2018, pág. 37, nº 2207, Jarú/RO, 15/05/2018.

[Assinatura]
Esther de Oliveira Pio Sudário